

DECRETO Nº 2723, DE 13 DE junho DE 2019.

DECRETA PONTO FACULTATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SAPÉ,

Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 68, da Lei Orgânica do Município.

Considerando o dia de Corpus Christi e os festejos de São João.

RESOLVE: ARMS RUNGIPAL OF SAPE

Art. 1º - Determinar ponto facultativo nas repartições publica do município, no dia 21 de junho, mantendo-se em funcionamento os serviços essenciais.

SOLITIVE SO DESCRIPTE DOS WINNELSONS

Art. 2º - Fixar o horário de expediente até as 14:00h nos dias 17, 18, 19, como forma de compensação.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Sapé, em 13 de junho de 2019.

FLÁVIO ROBERTO MALHEIROS FELICIANO Prefeito